



Governo de
PERNAMBUCO

BOLETIM INTERNO Nº792 **Publicado no dia 30/09/2026**

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.462/2026, DE 25/ SETEMBRO/2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art. 1º - Designar FELIPE CAMELO BUARQUE DOS SANTOS, matrícula nº 3419-3, para responder pela FGS da Unidade de Operações de Trânsito, no período de 05/10/2026 a 02/01/2027, por motivo de licença prêmio e férias do titular **EDIVALDO CASSIMIRO JUNIOR**, matrícula nº 3284-0, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-1.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 25/09/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 25/09/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Gomes dos Santos**, em 29/09/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 29/09/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 29/09/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 29/09/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94434546** e o código CRC **9207524C**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000